



**10º TABELIONATO DE NOTAS**

Rosemary Carvalho Muniz Tabeliã

Nº de ordem : **065213**

Livro nº : **0580**

Folha nº : **191**

Traslado Nº **1**

**COMARCA DE SALVADOR - BAHIA**

Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Barra Avenida - Salvador-BA

CEP: 40.130-030 - Telefone / Fax: (071) 3036-8900

10º TABELIONATO DE NOTAS  
Belª Rosemary Carvalho Muniz  
Tabeliã  
Av. Princesa Isabel, 225 - Barra  
Tel.: 3036-8900 Salvador-Ba.

**ESCRITURA** de mandato, outorgada na forma  
abaixo:

**S A I B A M** quantos este instrumento de  
procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito  
**(02/05/2018)**, nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, República Federativa  
do Brasil, neste Cartório do 10º (décimo) Ofício de Notas, a cargo da **Belª ROSEMARY  
CARVALHO MUNIZ, Tabeliã Delegatária**, perante mim, **Belª Rosemary Carvalho Muniz,**  
Tabeliã, compareceram, como outorgantes, **ZEP TEP COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica  
de direito privado, com sede a Rua Walter Caldini, 85, Jardim Zumira, na cidade de  
Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número  
30.038.991/0001-62, neste ato representada por suas sócias e gerentes, **MARIA DE  
LOURDES JESUS PINTO**, brasileira, capaz, viúva, que declara não conviver em união  
estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade número 01.151.993-22-SSP/BA,  
inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F/MF) sob número  
476.024.735-15, filha de Marieta Soaes de Jesus, residente e domiciliada na Rua  
Ministro Lima Teixeira, nº 3, centro, na cidade de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, e  
**NIVEA ALEXSANDRA JESUS PINTO**, brasileira, capaz, solteira, que declara não conviver  
em união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade número 05.195.831-75  
SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F/MF)  
sob número 926.954.185-15, filha de Jose Carlos Pinto e de Maria de Lourdes Jesus  
Pinto, residente e domiciliada na Ladeira do Funil, 458, AP 504, Barbalho, nesta Capital,  
Estado da Bahia, identificadas como as próprias, através dos documentos a mim exibidos,  
do que dou fé. E então, pelas outorgantes, por suas representantes me foi dito que, por  
este instrumento nomeiam e constituem sua bastante procuradora, **LIVIA ALESSANDRA  
JESUS PINTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
29.238-270-4 SSP/SP e CPF nº 144.209.168-18, residente e domiciliada a Rua Walter  
Caldini, nº 85 – Jardim Zulmira, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo a quem  
confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar e  
preciso for, tratar de todos os assuntos e negócios de interesse da (s) outorgante (s) ,  
representando-o (as) ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender,  
comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por  
qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações,  
créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e  
imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e  
assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos  
particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir,  
alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber  
posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e  
caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo;  
representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A. , Banco Central do  
Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e  
encerrar contas bancárias em geral, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer

depósitos e retiradas mediante recibos, fazer empréstimos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida a (s) Outorgante (s), inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is) dele(a)(s) Outorgante(s); pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Prefeituras, Correios, Ministério do Trabalho, INSS e IAPAS, contratar e despedir empregados, fixando-lhe salários e atribuições, liquidando quaisquer questões trabalhistas, assinando guias, livros, carteiras profissionais e papéis fiscais, podendo promover registro de imóvel (is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da (s) Outorgante (s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes

**Receita Federal do Brasil:** Solicitar o cancelamento da empresa e Retirar Pesquisas de Situação Cadastral e Fiscal, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Positiva, assinar Redarf, assinar Parcelamentos, Assinar Notificações em Geral, assinar Documento Básico de Entrada (DBE) de alterações e Baixa, Solicitar e Retirar, Restrições, Certidões Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa, ou somente a Positiva, Conta Corrente, para fins de regularização ou baixa, Parcelamentos, Retificações de Situações Cadastrais em Geral, Retificação de GPS e fazer solicitação, cadastramento ou cancelamento de senha eletrônica. **Posto Fiscal:** Solicitar e assinar o cancelamento da empresa, parcelamento de débitos inscritos e não inscritos, Retificações de Guias de Recolhimento e de Informações em geral, AIDF eletrônica em geral, pedido de cancelamento, retificações e reativação na Inscrição Estadual. Poderes para emissão e assinatura de requerimento de senha online, junto a Secretaria da Fazenda. **Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP:** Retirar Certidão Negativa do Mobiliário e Imobiliários, Certidão Positiva, com Efeito, Negativa ou somente Negativa do Mobiliário e Imobiliário, Notificações em geral para fins de regularização cadastral e fiscal, Pedido de Parcelamento, Pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal, Quitação de Débitos e 2ª via de carnê de Taxa de Fiscalização e Funcionamento. **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:** Pedido de Pesquisa de Situação Cadastral e Débitos, Acompanhar Processos, Solicitar e Retirar Certidão Negativa, com Efeito, Negativa ou somente Positiva. **Certificado Digital:** Poderes para emissão e renovação de certificado digital. **Licitação Pública:** Poderes Para o foro geral e fora dele, em qualquer Juízo, instância, Tribunal, e instância Administrativa Federal, Estadual ou Municipal, incluídos os órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta ou indireta, assim como autarquias, fundações etc., podendo representá-la amplamente em licitações, seja qual for a modalidade

